



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 335, terça-feira, 17 de novembro de 2015

DECRETO Nº 25.973, de 16 de novembro de 2015.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda:

- Melanie Aparecida Luiz Vieira, do cargo de Gerente da Unidade de Arrecadação e Cobrança, a partir de 04 de novembro de 2015;

- Mozart Moser, do cargo de Gerente da Unidade de Cadastro Técnico, a partir de 09 de novembro de 2015.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda:

- Ketty Elizabeth Berkendorf, para o cargo de Coordenador I da Área de Contabilidade, a partir de 04 de novembro de 2015;

- Caio Pires Amaral, para o cargo de Gerente de Cadastro Técnico, a partir de 12 de novembro de 2015;

- Daniela Rangel Torbes, para o cargo de Gerente de Arrecadação e Cobrança, a partir de 12 de novembro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/11/2015, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191368** e o código CRC **9F87C6F8**.

DECRETO Nº 25.977, de 17 de novembro de 2015.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde:

- Andrei Popovski Kolaceke, do cargo de Coordenador II, a partir de 03 de novembro de 2015.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de novembro de 2015:

- Andrei Popovski Kolaceke, para o cargo de Coordenador I;
- Valmor João da Silva Junior, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 17/11/2015, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191965** e o código CRC **BB11C274**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 84/2015

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Mariovaldo Camargo**

Protocolo: nº **57054 de 28/10/2015**

Autorização: nº **092**

RG nº **3.135.602** e CPF nº **818.534.679-87**

PARA

Autorizatário Transferido: **Passeio e Lazer Transporte e Turismo Ltda. EPP**

CNPJ nº **04.814.812/0001-21**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes De Franca Junior, Secretário (a)**, em 13/11/2015, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189765** e o código CRC **882551FD**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria 134/2015

Aprova o Regimento Interno do Museu Casa Fritz Alt.

Art. 1º. – O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, aprova o Regimento Interno do Museu Casa Fritz Alt.

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente

REGIMENTO INTERNO DO MUSEU CASA FRITZ ALT

CAPÍTULO 1

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º - O Museu Casa “Fritz Alt”, com sede em Joinville, foi casa ateliê do artista Fritz Alt até 15 de março de 1968, criado como museu de acordo com a Lei Municipal nº1053 de 06 de maio de 1970, e pelo Decreto nº 2591/72 “A” de 01 de setembro de 1972. É uma unidade da Fundação Cultural de Joinville e reger-se-á por este Regimento Interno, em conformidade à Legislação Brasileira de Museus e ao Código de Ética do Conselho Internacional de Museus.

Art. 2º - O Museu Casa “Fritz Alt” tem por objetivos:

- I - Recolher, estudar, conservar e expor objetos de valor artístico e histórico, da obra de Fritz Alt.
- II - Preservar, proteger, valorizar e ampliar o acervo constituído pela obra do artista Fritz Alt, bem como garantir seu estudo e difusão.
- III - Divulgar material relacionado às suas atividades, inclusive por meio de publicações específicas, manter programa de proteção, monitoramento e preservação das obras em acervo.
- IV - Desenvolver programas de comunicação museológica e educacional.

- V -** Promover inventário atualizado das obras de Fritz Alt e manter programa de salvaguarda e monitoramento, inclusive direcionado a obras existentes em espaços públicos.
- VI -** Organizar e manter sistema de documentação sobre a vida do artista Fritz Alt, bem como sua atuação e contribuição na história da arte em Joinville e Santa Catarina. **VII -** Constituir uma biblioteca em artes, museologia, educação patrimonial e história. **VIII -** Apoiar, promover, supervisionar e/ou participar da elaboração e desenvolvimento de planos, programas, projetos e atividades relacionadas ao patrimônio artístico no município ou fora dele.
- IX -** Incentivar a formação e o aperfeiçoamento de pessoal, inclusive por meio de cursos de pós-graduação.
- X -** Promover o intercâmbio histórico, educacional, científico, cultural e de pessoas entre os museus da cidade e entre a comunidade em geral.
- XI -** Realizar parcerias com instituições diversas, visando cooperação técnico-científica, desenvolvimento e aperfeiçoamento de recursos humanos.
- XII -** Apresentar à aprovação da Fundação Cultural de Joinville o Plano Anual da Unidade, a ser executado em cada exercício.

Parágrafo Único – Compreende-se como acervo do Museu Casa “Fritz Alt” obras exclusivas do artista Fritz Alt, móveis, utensílios, coleções didáticas, iconográficas e audiovisuais referentes ao patrimônio artístico do artista.

CAPÍTULO 2

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Coordenação do Museu Casa “Fritz Alt” será exercida por um profissional com formação superior na área, de reconhecido conhecimento nas Artes Plásticas e/ou Museologia e nomeada pelo Presidente da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 4º - O Museu Casa “Fritz Alt” terá como colegiado um Conselho Consultivo, constituído por um membro nato (Coordenador da Instituição), um vice-presidente, um representante do Corpo Técnico-Científico da instituição (Especialista Cultural) e cinco membros temporários da sociedade civil, a saber:

Artista plástico de reconhecido mérito;

I - Quatro membros escolhidos a partir de referenciais e produção na área de artes, arquitetura, patrimônio cultural, história, comunicação e educação.

Parágrafo 1º - O Conselho Consultivo se reunirá em caráter ordinário uma vez por bimestre, podendo reunir-se em caráter extraordinário por convocação do presidente ou da maioria de seus

membros.

Parágrafo 2º - As decisões do Conselho Consultivo são tomadas por maioria simples e têm a natureza de mera recomendação, sendo que o Presidente do Conselho Consultivo terá o voto de minerva.

Parágrafo 3º - Os integrantes indicados cumprirão mandato de dois anos, permitida a recondução por uma vez. A participação no Conselho Consultivo, não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Parágrafo 4º - Poderá acontecer a substituição de alguns dos membros do conselho consultivo, a partir de que estes não apresentem mais vínculo com a instituição, ou em caso de pedido de afastamento.

Parágrafo 5º - O Conselho Consultivo será presidido pelo Coordenador do Museu Casa “Fritz Alt”.

Parágrafo 6º - O Conselho Consultivo será o órgão colegiado orientador da política de preservação do acervo.

Art. 5º - O Museu Casa “Fritz Alt” compõe-se de:

1. Setor de Museologia, que compreende:

1. Projetos de Comunicação Museológica.
2. Monitoria.
3. Projetos de ações educativas/culturais.

2. Setor de Conservação e Restauro que compreende:

1. Conservação Preventiva do acervo.
2. Restauro do acervo.

Setor de Educação, que compreende:

1. Educação Patrimonial de Museus.
2. Curadoria, pesquisa e projetos.
3. Oficinas.
4. Biblioteca.

3. Setor Administrativo, que compreende:

1. Coordenação.
2. Secretaria.
3. Comunicação.
4. Apoio Operacional.
5. Arquivo Documental Intermediário.

4. Setor de Documentação e Gerenciamento de Informações, que compreende:

1. Programa.
2. Registro.
3. Arquivologia.
4. Higienização.
5. Acondicionamento.

CAPÍTULO 3

DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Ao Conselho Consultivo compete:

1. Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Consultivo na gestão do espaço expositivo permanente do museu.

2. Dar parecer sobre todas as questões que lhe forem colocadas pelo Presidente e Vice-Presidente, bem como, sobre quaisquer outras questões que seus membros entendam que devam discutir e pronunciar-se.
3. Contribuir para a elaboração do planejamento estratégico da instituição.
4. As demais competências do conselho consultivo, bem como, as competências individuais do Presidente, Vice-Presidente, Corpo Técnico e membros da sociedade civil serão definidas no regimento interno do Museu Casa Fritz Alt.

Art. 7º - Ao setor de Museologia compete:

1. Propor à Coordenação do Museu o Plano Anual de Atividades do setor.
2. Apresentar à Coordenação do Museu o Relatório Anual de Atividades do setor.
3. Elaborar, executar e coordenar projetos museológicos de exposições temporárias ou de longa duração, em seus vários aspectos, na sede da instituição ou para itinerância.
4. Coordenar processos de comodato de exposições, coleções didáticas e obras do acervo.
5. Coordenar estágios e treinamento de funcionários, especialmente de monitores.
6. Planejar e implementar, juntamente com os demais setores, a política de acervo museológico da instituição.
7. Propor convênios, parcerias e participação em editais.
8. Apoiar, propor e executar atividades de divulgação e difusão cultural, palestras, cursos, debates de cunho museológico e afins.
9. Apoiar os setores de Educação e Documentação e Gerenciamento de Informações em atividades que envolvem os setores ligados à Divisão de Museologia.

Art. 8º - Ao setor de Conservação e Restauro compete:

1. Criar e desenvolver um plano de restauro de obras.
2. Realizar atividades de organização, conservação e restauro das peças que constituem os acervos.
3. Catalogar, identificar e registrar as peças do restauro.

4. Manter em bom estado de conservação as peças que integram o acervo do Museu, assegurados os materiais e equipamentos necessários às atividades.
5. Zelar pelo emprego de técnicas adequadas de conservação e de adoção de medidas de proteção face aos agentes físicos, químicos, biológicos e antrópicos aos quais o acervo está exposto na reserva técnica e em exposição.
6. Produzir laudos e relatórios técnicos sobre o estado de conservação do acervo da instituição.
7. Disponibilizar o acervo, após solicitação e agendamento prévio, para o pesquisador.
8. Restaurar obras danificadas.
9. Criação do Museu Aberto (Identificação e registro das peças expostas fora do museu).
10. Desenvolver projetos para fundir em bronze peças ainda em gesso.
11. Execução de réplicas de obras fora do museu para compor o acervo.

Art. 9º - Ao Setor de Educação compete:

1. Propor, elaborar e manter atualizado um Projeto de Educação Patrimonial para as ações educativas do Museu, de acordo com as contribuições teóricas da área da museologia e dos estudos acerca de áreas afins.
2. Assessorar a Coordenação e os demais setores no que tange à acessibilidade física e comunicacional das exposições e demais atividades culturais promovidas pelo Museu, buscando estabelecer parcerias.
3. Promover intercâmbio cultural.
4. Elaborar, coordenar e/ou projetos educativos na sede da instituição ou fora dela.
5. Planejar, elaborar e executar mediação junto a grupos de visitantes,
6. Promover e realizar cursos, conferências, palestras, debates, seminários, oficinas educativas, encontros e exibições de filmes ligados à arte e educação patrimonial.
7. Realizar projetos de sensibilização de todo o quadro funcional a respeito das especificidades do acolhimento a diferentes perfis de visitantes no museu.
8. Coordenar, promover, participar ou executar pesquisas relacionadas a vida e obra do artista.
9. Coordenar o funcionamento da biblioteca de apoio.
10. Preparar publicações com base nas atividades com os educandos relacionadas aos resultados dos projetos executados pelo setor.
11. Elaborar relatório anual do setor, sempre que for solicitado.

Art. 10º - Ao Setor de Documentação e Gerenciamento da Informação compete:

1. Propor à Coordenação do Museu o Plano Anual de Atividades do setor.

2. Apresentar à Coordenação do Museu o Relatório Anual de Atividades.
3. Proceder ao tombamento, organizar e manter a documentação museológica do acervo e das coleções didáticas, assim como inventário atualizado das obras existentes em espaços públicos.
4. Coletar e/ou receber documentos históricos, iconográficos e audiovisuais relativos ao patrimônio, exposições e assuntos afetos ao “Museu Casa Fritz Alt”.
5. Emitir parecer ou proferir despacho nos processos submetidos ao setor.
6. Promover intercâmbio cultural.
7. Preparar e revisar publicações.
8. Propor, elaborar, coordenar e/ou executar planos, programas, projetos, pesquisas, cursos, conferências sobre artes, museologia ou disciplinas afins.
9. Propor, elaborar, coordenar e executar atividades de divulgação e de difusão cultural, palestras, cursos, conferências e debates relacionados às artes, museologia e afins.
10. Elaborar relatório anual do setor sempre que for solicitado.
11. Produzir relatórios sobre as pesquisas realizadas no Museu ou que utilizem seu acervo.
12. Apoiar e assessorar o setor de Museologia nas exposições realizadas pelo Museu, compondo grupo de trabalho das exposições, fornecendo subsídios e informações para os projetos expográficos.
13. Propor atividades de difusão, divulgação e debate sobre questões referentes à sua área de competência.

Art. 11º - Ao Setor Administrativo compete:

1. Propor à Coordenação do Museu o Plano Anual de Atividades do setor;
2. Coordenar e/ou executar os serviços administrativos e financeiros relativos às atividades, ao patrimônio institucional, aos recursos humanos, materiais e transporte da Instituição.
3. Organizar e manter a documentação administrativa.
4. Controlar a manutenção e empréstimo de equipamentos.
5. Organizar e secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Instituição e do Conselho Consultivo.
6. Elaborar relatório anual do setor e da instituição sempre que for solicitado.
7. Apresentar à Coordenação do Museu as propostas de ampliação ou modificação do quadro de pessoal técnico-administrativo.
8. Submeter ao Conselho Consultivo propostas de modificação da estrutura administrativa ou do regimento do Museu.

CAPÍTULO 4

DAS ATRIBUIÇÕES DE PESSOAL

Art. 13º - Compete ao Coordenador do Museu Casa “Fritz Alt”:

1. Dirigir a Instituição, zelando pelo desempenho das atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos, em conformidade com as normas estabelecidas pela Fundação Cultural de Joinville e o presente regimento.
2. Supervisionar e coordenar os setores de Educação, Museologia, Conservação/Restauro, Administrativo, Jardinagem e Paisagismo responsabilizando-se:
 1. Pelo cumprimento dos programas e orçamentos referentes ao Plano Anual aprovado.
 2. Pelo desenvolvimento das atividades administrativas e econômico-financeiras de suporte às atividades da Instituição, em conformidade com as normas estabelecidas pela Fundação Cultural de Joinville.
 3. Administrar os recursos humanos alocados na Instituição, de acordo com as necessidades e em conformidade com este Regimento e Legislação em vigor.
 4. Divulgar as atividades da instituição.
 5. Zelar pela harmonia e pelo diálogo entre setores que compõem a unidade.
 6. Celebrar termos de cooperação e representar a Instituição, ou delegar representação, em suas relações externas.
 7. Exercer a função de coordenação que lhe foi atribuída.
 8. Coordenar e decidir sobre atos administrativos envolvendo o Museu.
 9. Elaborar e encaminhar o Plano Anual e Relatórios da Instituição à Fundação Cultural de Joinville quando solicitado.

Art. 14º – Compete ao pessoal técnico-científico, administrativo e de apoio a execução das atividades de acordo com o cargo em que estiver investido e em conformidade com as finalidades da Instituição e legislação vigente.

CAPÍTULO 5

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 15º - Nas suas faltas e impedimentos ocasionais, caberá à Coordenação designar um funcionário do corpo efetivo para responder pela Instituição, mediante consulta prévia à Presidência da Fundação Cultural de Joinville.

CAPÍTULO 6

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - O Museu Casa “Fritz Alt” permanecerá aberto das 09 às 17 horas das terças às sextas-feiras; nos sábados, domingos e feriados das 12 às 18 horas; e segundas-feiras somente para expediente interno, ou em datas tradicionais através de portaria da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 17º - O acesso e uso das Salas de Exposições do Museu, Biblioteca, Reserva Técnica, Copa, Setor Educativo e demais áreas devem seguir normas e procedimentos específicos, de acordo com Regulamento Interno.

Art. 18º - O horário de funcionamento das atividades extra cotidianas do museu serão determinados pelo Coordenador.

Art. 19º - Excluem-se de qualquer remuneração os membros do Conselho Consultivo, com exceção do Coordenador e pessoal da instituição como funcionários.

Art. 20º - O Museu Casa “Fritz Alt” funcionará em estreita colaboração com as demais unidades da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 21º - Os casos omissos no presente regimento serão resolvidos pelo Coordenador, quando se tratar de assunto de sua competência, e pelo Conselho Consultivo, quando se tratar da política de preservação do acervo.

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 16/11/2015, às 13:17, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190915** e o código CRC **3773EBEA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 233-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Abdon da Silveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Abdon da Silveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Jacson Luis Inácio

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Elizana Alves Rodrigues

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Natalia Rodrigues da Silva

Suplente - Neide da Silva de Oliveira

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Chirlei Bardini

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Monica Maria Jesus da Silva de Paula

Suplente - Sandra Maria Buchner Moraes

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Carlos Alberto Santos de Paula

Suplente - Jaqueline do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175283** e o código CRC **F03483A5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 234-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Adolfo Artmann, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Adolfo Artmann, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Daniela Martins da Silva Ramos

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Eder Carlos Jonck

Suplente - Everson José Ramos

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Elaine Cristina Piccoli

Suplente - Marina Mainardes

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Anelise Regina de Souza Cordeiro

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Carmen Bublitz Jonck
 Suplente - Marilda Turmina Pedrine

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Emilia Chaia
 Suplente - Melani Fronza Michels

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175312** e o código CRC **7AC5E22A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 235-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Alegria de Viver, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Alegria de Viver, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Ana Paula Reinert Canova

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Karen Marques Dimas Fernandes

Suplente - Maria Marta Cordeiro Almeida

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Lidiane Aparecida Dias Correa

Suplente - Adriane Pitz dos Santos

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Rose Maria Felizari

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Sandra Regina Caetano Costa

Suplente - Kelly Regina da Silva Matos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Adalgisa de Jesus Pereira

Suplente - Jussara Souza Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175332** e o código CRC **83DEC579**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 236-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Alzelir Terezinha Gonçalves Pacheco, referente Gestão

setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as
determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Alzelir Terezinha Golçalves Pacheco, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Amanda Nicole Graper

Suplente - Gilson Radke

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Andréia Cristina Heise

Suplente - Clementina Alves de Lima Laube

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Rosane Mari dos Reis

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Leni Terezinha de Amorim

Suplente - Damaris Cândida Gonçalves Lamin

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Terezinha Ottoni Gurgel Alflen

Suplente - Anderson Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175347** e o código CRC **80A6A733**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 237-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Amandos Finder, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Amandos Finder, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Thaysa Natacha Nied

Suplente - Guilherme Muelas Sangiao

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Marlete Lima

Suplente - Claudia Betta

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Susana Seli Adão da Silva

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Sonia dos Santos

Suplente - Sheilla Emmanuelle Grime de Oliveira

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Rosemeri Lima Machado

Suplente - Graziela Sonni Bizzato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175378** e o código CRC **0BA49627**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 238-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Arte e Vida, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Arte e Vida, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Michelle Bezerra Catonio Benâncio
Suplente - Marian Weber dos Santos

II - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Luciane de Sousa FlorentinoVanderlinde
Suplente - Rosimery Alves Nunes

III - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Teresa Antunes de Oliveira

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Roseani Nascimento
Suplente - Inês de Azevedo Zacharuk

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Arlete Molon
Titular - Rodrigo Vieira
Suplente - Bertazio Ferreira
Suplente - Inácia Rosa da Maia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175444** e o código CRC **18E5C5BE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 239-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Aventuras de Criança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Aventuras de Criança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

- I - Representante dos Estudantes
Titular - Josiane Guurkewicz
Suplente - Luciani Bitencourt Freitas

- II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Lucimara Rosa Marcelino
Suplente - Mônica da Silva Dias

- III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Silvana de Mendonça dos Santos
Suplente - Pricila da Rocha Pederssetti

- IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Elita Maria Dallabarba

Suplente - Edina de Oliveira Silva Bizarri

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Viviane Ricardo Martins

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Joice Amancio Pereira
Suplente - Liliane de Fatima Maria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175469** e o código CRC **777C73E4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 240-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Beija-Flor, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Beija-Flor, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Patricia Duhring

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Carina Pereira

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Nadia Becker Gbur

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Sandra Menegaro Engler

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Ruth Maria de Carvalho Ruiz

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Teresinha Elias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175494** e o código CRC **19587088**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 241-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Branca de Neve, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Branca de Neve, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Iliete de Borba

Suplente - Simone Neto Kunz

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Cheila Elisabeth Quadros

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Gianne Steingräber Pereira

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Cristiane Thomas Krzeminski

Suplente - Jaqueline Julio Tomaz

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Marli de Fátima Beckert

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175504** e o código CRC **95A89640**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 242-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Cachinhos de Ouro, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução

nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Cachinhos de Ouro, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Helena Teixeira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Eliane Cristina Toller Fleith

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Juliana Dumke Schmalz Kasulke

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Marlis Evelise Teuber

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Rosane Splitter

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Diogo Schmalz Kasulke

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175532** e o código CRC **A57D1F9F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 243-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Castelo Branco, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Castelo Branco, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Liana Matiola

Suplente - Erick Rodrigo Eller Bez Gorio

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Luana Pereyra Rodriguez

Suplente - Luzildo de Assis Pereira Junior

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Jaqueline Grasielle Vieira Pezzi

Suplente - Marilucia Fischer Florentino

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Iara Silvia do Rosario Zimmermann

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Glória Bruggmann Rodrigues

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Izoete Maria da Graça Cordeiro de Meira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175862** e o código CRC **7534A512**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 244-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Célio Gomes Oliveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Célio Gomes de Oliveira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Djessy Luiz Braz

Suplente - Jaison Cristiano Retzlaff

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Anderson da Silva

Suplente - Marcos Santos

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Elisandra Sant'anna

Suplente - Amanda Beserra Nogueira

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Luciana Aparecida e Miranda de Oliveira

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Oriane Crestine Guimarães da Silva

Suplente - Vera Lúcia Orige Klemer

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Angela Maria Pereira
Suplente - Virgelina Campos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175875** e o código CRC **DCE3E719**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 245-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Patrícia Mathias Messa Vieira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Franciele Mariane Batista
Suplente - Alexandre Fidelis

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Juliana Gonçalves

Suplente - Vanessa Vieira Gutstein

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Tania Maria Brenzinck Santana

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Claudia Regina Aristch Bandoch

Suplente - Camilla Knup

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Sonia Regina de Souza da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175890** e o código CRC **CE2FA88F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 246-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Doce Infância, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Doce Infância, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Naira Cristini Serafim Canuto

Suplente - Jairo Lopes Pereira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Alice da Silva

Suplente - Isabela Carvalho Patrício

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Marizete T. da Silva

Suplente - Leonor Priscila da Silva Passos

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Simone Gonçalves da Silva Policarpo

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Fernanda Alves Biancatti

Suplente - Adriana Weldt Lopes

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Rosana Alcina F. Ziemam

Suplente - Edinei Ferreira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175898** e o código CRC **E9E56FD1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 247-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Eliane Krüger, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Eliane Krüger, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Fernanda Scotti Siedschlag de Farias

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Cassiano Ricardo da Silva

Suplente - Mislene Anzolini C. Timm

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Priscila Caroline Caetano

Suplente - Edmara Santos Andreata

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Rosana Aparecida Garcia Manarin

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Célio Vieira Ramos

Suplente - Maria da Glória Elias

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Silvanete Maria Santos de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175908** e o código CRC **C8421924**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 248-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Espaço da Criança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Espaço da Criança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Doroti Jeller Cabral

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Elisangela Nhaia

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Katia Regina Moreira Trzciak

Suplente - Aliana Alves dos Santos Reinert

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Neide Aparecida Novais Brant

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Marlene Alves da Silva

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Daiane A. Batista Ferreira

Suplente - Morgana Zoz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175911** e o código CRC **B2270D0F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 249-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro e Educação Infantil Esperança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Esperança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular 1 - Vera Lúcia Borges Barbosa

Titular 2 - Josiane Cristina Marcelino

Suplente - Leocir Botega

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Jacqueline Rosa Cunha

Suplente - Eliane Vicente dos Santos

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Giane Cordeiro da Cruz

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Neiva Regina Tadin Bruno

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Janete Cantuaria da Silva Bahr
Suplente - Adriana da Silva Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175914** e o código CRC **42924808**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 250-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Espinheiros, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Espinheiros, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Gabriel Kamanski Oliveira

Suplente - Lara Beatriz Blasius

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Cindy Êmilly Ramos Nilsen Pereira

Suplente - Alison Sylvino Bandeira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Adriana Luchi Maier
 Suplente - Solange Silva Soares Hilgerti

IV - Direção da Unidade Escolar
 Membro Nato - Mari Eli Santos Rabethge

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Raquel Maria de Medeiros
 Suplente - Sandra Helena da Silva

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Maria Salete Borges
 Suplente - João Batista Felipe

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175928** e o código CRC **041B7239**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 251-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Estrelinha Brilhante, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil

Estrelinha Brilhante, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Cleunice Terezinha Sperotto Zeitz

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Killian Johann Hofbauer

Suplente - Edevaldo Walter

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Soeli Bernardes

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adriana Carla Sanches da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Alessandra Engler

Suplente - Jussara Silva Torres

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Keli Cristina Barp Tanquilla

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175942** e o código CRC **C8516F9C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 252-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Fátima, referente

**Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo
as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Fátima, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Libânia Tavares

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Isabela L. C. Hammes

Suplente - Emerson Candido Feitosa

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Adriana dos Passos da Cunha

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Mara Beatriz Popeng

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Iramir de Fátima Marques

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Olavo Braz Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175956** e o código CRC **00F52BDC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 253-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Girassol, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Girassol, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Cintia Bauer Schultze

Suplente - Ana Paula Resende Filomeno Panhan

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rita de Cássia Ramalho Paschoalotto

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Luciana Gutzmer Cagneti

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Dilmara Marcos Ferreira

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Elisangela Witt Farias Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176039** e o código CRC **959D11C6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 254-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Herondina da Silva Vieira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Herondina da Silva Vieira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Luana de Mira

Suplente - Luana de Farias

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Rozilda Tereza Serafim

Suplente - Eliziani Cristina Rosa

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Sirlene Alves Souza

Suplente - Daniela Dobrotinick Ribeiro

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maristela Aparecida Acácio da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Vanessa Aparecida Antunes dos Santos

Suplente - Simone Patricia Ribeiro Mattos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Djair José Bento

Suplente - Idelma Gobbi Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176047** e o código CRC **FD505BC1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 255-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Iraci Schmidlin, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Iraci Schmidlin, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Micheli de Souza Gramme

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Patrícia Soranso Machado

Suplente - Daniel de Oliveira Prado

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Eluisa Helena Cavalho da Silva

Suplente - Deise Siomara Soares

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maria Ivone De Tofol Corrêa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Ivania Bonatto

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Eliseu Farias de Quadros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176073** e o código CRC **D95CE5CD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 256-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Itaum, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Itaum, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Aline Pauli Antes Biesek
Titular - Joemar Juliana da Silva Reiner
Suplente - Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana

Suplente - Guaracy Vieira

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Detlev Maiquel Bahr

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Leila Pauli Antes

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Flávia Cristiane Pereira

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Rafaella Cristina Maia

Suplente - Ilmo Teixeira de Mira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176099** e o código CRC **6F8CDFDB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 257-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Vice-Prefeito Ivan Rodrigues, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Vice-Prefeito Ivan Rodrigues, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Dejanara Cristini Novelo Maciel

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Deise Maidana Schilickmann Sauerbeck

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Elaine Cristine Coradini Martins

Suplente - Ligia Mara Cordeiro Tomazelli

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Andréa Friedrich Roos Bussmann

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Rosane Maria Dellagnollo Ribeiro

Suplente - Isolete Laurentina

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Maria Teresinha da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176115** e o código CRC **579551AD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 258-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar

do Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Vanderwegen, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Vanderwegen, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Helena Wilbert

Suplente - Alisson Bernardo da Costa

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Jéssica Pamela Ferreira Moussa

Suplente - Evandro Amorim

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Tatiane Aparecida Neves da Silva

Suplente - Rosilete de Souza Borba

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Fernanda Persike

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Daniela Freudenberg

Suplente - Maria Aparecida de Souza Coelho

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Milton Aguiar Borges

Suplente - Eduardo Yukio Satake

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176142** e o código CRC **66475651**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 259-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Juarez Machado, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Juarez Machado, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Luis Carlos Moreira Junior

Suplente - Laudecélia Daiane de Oliveira Fock

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Eneida Lenzi

Suplente - Alvaci Meurer Moreira

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maria Aparecida Bucci da Silva

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Elaine Cristina Januário Moraes

Suplente - Fabiula Cristina Oliveira

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Terezinha Mara Guesser

Suplente - Antonio Luis Geraldo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176165** e o código CRC **0FE26B8B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 260-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Juliana de Carvalho Vieira, referente Gestão setembro de 2015-março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professora Juliana de Carvalho Vieira, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Emily Marques

Suplente - Yasmin Cristina Pereira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Nair Marques

Suplente - Maycon Luiz Pereira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Heloisa Helena Santana

Suplente - Aline Pletsch de Oliveira

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Josiane Neves da Silva Sant'Anna

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Marisângela Sestrem
Suplente - Elenir Gonçalves da Rocha

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Sidnei José de Melo
Suplente - Marlene Corrente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176175** e o código CRC **569F8AD5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 261-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Justina Rosa Fachini, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Justina Rosa Fachini referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Charlene Prebianca
Suplente - Alex Vieira Dantas

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Franciellen Lima Silva de Almeida
 Suplente - Franciele Maximiano Morona

III - Direção da Unidade Escolar
 Membro Nato - Liane Maria Schmidt

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Elis Regina Barros de Almeida
 Suplente - Marilene Reginaldo

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - João Batista Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176183** e o código CRC **CCFF8C9B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 262-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Lírio do Campo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Lírio do Campo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as

determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Osvaldo Saggiorato

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Daiani de Souza Fernandes

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Catiane Testoni

Suplente - Fabiane Miréia Vieira Lourenço

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sandra Regina Fachini Cordeiro

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Sirlei Vieira Franco Negherbon

Suplente - Helita Hanck Ferreira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Valter Feliciano

Suplente - Kelly Katiane Stenger de Azevedo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176190** e o código CRC **0B76460C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 263-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Luiza Maria Veiga,

referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,
e atendendo as determinações da Resolução
nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Luiza Maria Veiga, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Roberto Enns

Suplente - Thayse Nayma Rosa Miranda

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Alan Rogerio de Souza

Suplente - Ricardo Vogelsanger

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Napoliana dos Santos

Suplente - Thais Ricobom Cardoso

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Simone Cidral Stringari

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Débora Cristina Izauro

Suplente - Marcia Xavier Pereira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - José Carlos Pereira

Suplente - Sônia Maria da Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176200** e o código CRC **850D699F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 264-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Rúbia Maria Ramos Benfica

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Vanderléia Walter

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Érica Liamara Olindo

Suplente - Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Uyara Silveira Arent

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Suzilaine Costa Rocha Couzem

Suplente - Ivanete Corrêa Roguski

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Cristiane Aline Linck

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176217** e o código CRC **9B77EE18**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 265-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Daniela Boso Gonçalves

Suplente - Rafaela Ribeiro

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - César Luiz de Souza

Suplente - Brígida Nogueira Ferreira

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Alessandra Gonçalves Rodrigues

Suplente - Indianara Schavetock Oligini Viana

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Neusa Makovski Marques

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Rosana Maria Gomes Silva
 Suplente - Celina Fallgatter

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Djanira da Luz
 Suplente - Marcos Aurélio Nunes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176232** e o código CRC **DC52ABCA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 266-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Miraci Dereti, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Miraci Dereti, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
 Titular - Neli Terezinha Martins
 Suplente - Terezinha de Jesus Gomes

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Jéssica Rodrigues de Moraes Vaz

Suplente - Sirlene Marcelino

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Maria Regina Schmidt

Suplente - Magda dos Santos Martins de Jesus

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Luciane Schappo de Castilho

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Terezinha A. Machado Pereira

Suplente - Camila Rafaela

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Krallisa Freitas da Silva

Suplente - Rosival Vilela

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO**

MATTEI, Secretário (a), em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176253** e o código CRC **9A496FEB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 267-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Morro do Meio, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Morro do Meio, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Lucilene Sardá

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Cleber Roberto Leiria da Silva

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Maria Izabel da Silva de Paula

Suplente - Fabiana Vitório Eduviges

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sidnei Ross Comper

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Marcia Aparecida Remussi

Suplente - Eliezer Alves da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176261** e o código CRC **4A380FCB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 268-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Mundo Azul, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Mundo Azul, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representantes dos Estudantes
Titular: Marcela Pillon Spadine

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Susana Prates Ferreira Spengler

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Viviane Tank de Lima
Suplente - Sônia de Fátima Souza Pontes

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Doris Aparecida Sell Arndt Meneghelli

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Áuria Amélia Rodrigues
Suplente - Lucinéia de Oliveira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Joyce Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176277** e o código CRC **786112CC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 269-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Namir Alfredo Zattar, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Namir Alfredo Zattar, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Nicolly Alves Balack

Suplente - Lúcia Helena Brumatti Jesus

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Bianca Leoni Lourenço

Suplente - Michel dos Santos Zimmer

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Ruth Behling Lessa Machado

Suplente - Josiane Pires Medeiros

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maristela Tilp Mathes

Suplente: Jaqueline de Oliveira Mascarenhas

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Alenir Michels Ferreira

Suplente - Marlize Ferreira Correa

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Rose Funke

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176287** e o código CRC **C0D51560**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 270-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Odorico Fortunato, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Odorico Fortunato, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Allana Rafaela Tartas Tavares

Suplente - Antônio Miguel Cordeiro

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Cristiane Burg

Suplente - Daniele dos Santos

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Aline Carla dos Santos

Suplente - Luciana Helena Fagundes

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Roseli Maria Antão da Costa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Elaine Sobral Bonfim Ferreira
Suplente - Cristiano Batista

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Luciano Favarin
Suplente - João Carlos Wolfer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176309** e o código CRC **DD7C7306**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 271-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pão de Mel, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pão de Mel, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maria Brick

Suplente - Simone Pereira Adermo

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Juliana da Silva Pinto Faria

Suplente - Sirlei Aparecida Nunes

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Leila Jacinto Gonçalves

Suplente - Lucinir Roeder de Souza

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Rosimery Schmidt Marcos

Suplente - Daiana Isabel Kelm

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Ivete Silveira Roters

Suplente - Leila Miranda

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Jandira Moraes Padilha

Suplente - Emanuelle M. Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176320** e o código CRC **96146F1B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 272-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar

**do Centro de Educação Infantil Paraíso da Criança,
referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,
e atendendo as determinações da Resolução
nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Paraíso da Criança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Suelen Pereira

Suplente - Dolisete Veiga de Goes Santos

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Rosmarina Bez Batti

Suplente - Jaqueline Finder Floriano

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Liziane Goulart Machado da Silva

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Nilse Regina Bogo

Suplente - Lílian Cristina Moreira

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Mariza Marschalk

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176335** e o código CRC **0A1F8DCC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 273-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Parque Guarani, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Parque Guarani, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maristela de Borba Correa

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Vanessa Aparecida Serino Cruz

Suplente - Viviane Serpa Beiler

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Claudia Andrea de Souza Kostantiuk

Suplente - Tania Menezes de Oliveira

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Janaina Maria Dallanora Mendonça

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Mariane das Graças Rodrigues Huinka

Suplente - Patrícia Rodrigues Neves Bello

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Jean Jorge Gunther

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176337** e o código CRC **2B769521**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 274-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pedacinho do Céu, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pedacinho do Céu, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Karla Mendes da Silva de Castro
Titular - Fernanda Gabriele Tangerino Tuci

II - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Franciele Mayara Cunha de Oliveira
Suplente - Dionara Doroty Vargas

III - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Samira da Rosa Oliveira Bernardo

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Renata Paes de Oliveira
Suplente - Roseli Terezinha de Oliveira

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Romário Lazzaris
Suplente - Vanessa Schervinski Pereira da Conceição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176340** e o código CRC **2823F439**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 275-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pedro Ivo Figueiredo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pedro Ivo Figueiredo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Márcio André Chapuis
Suplente - Edmar Engels

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Karina da Silva Felipe
Suplente - Sabrina Schmidt

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Claudete Felisbino
Suplente - Simone Melo Verli

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Eliana Maria Gastaldi

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Márcia Andréa de Souza da Silva
Suplente - Milena Regina Matkoski Rodrigues

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Ednéia Solange Coral
Suplente - Maria Anelir da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176345** e o código CRC **8F7F631E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 276-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Deputado Pedro Paulo Hings Colin, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Deputado Pedro Paulo Hings Colin, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maria Júlia de Souza Conca

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Claudinéia Alcântara

Suplente - Leila Mara de Souza Conca

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Patricia da Cruz

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Rosane Schroeder

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Mônica Cezária de Castro da Luz

Suplente - Glaucia de Souza de Oliveira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Valquiria Ventura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176358** e o código CRC **FD5F7769**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 277-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pequena Sereia, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pequena Sereia, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Maristela Vargas

Suplente - Cristiane Lisboa Kempner

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Izabella Cardoso

Suplente - Ana Paula Biehl

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Meriane Carina Maiberg

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Rosenir Prates Menezes

Suplente - Evanir Salette Carlini

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Marilaine de Lara Miranda

Titular - Eliane Maria de Oliveira

Suplente - Salette Regina Kraisky

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176371** e o código CRC **306AFA69**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 278-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Peter Pan, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Peter Pan, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Deise Gilmara Pabst Trindade
Suplente - Berenice Aparecida de Paula Marutti

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Jussara Suelí Gossen
Suplente - Roseli Maria da Silva Quadros

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Doraci Funck Gamba

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Maria Regina Dunzer Ziehmman
Suplente - Ingrid Paula Lineve

V - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Luciane Cristina da Silva Rathunde
Suplente - Bibiana de Menezes Siqueira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176378** e o código CRC **FEA859C2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 279-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Ponte Serrada, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Ponte Serrada, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Cristiana Amandeo

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Márcia Margarete Fonseca Alves

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Bianca Alessandra dos Santos Suplicy Vieira

Suplente - Denise Pereira Raulino

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adélia Rossa

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Danielle da Silva Santos Roman

Suplente - Cláudia Regina Rodrigues

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Marly Sehem dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176383** e o código CRC **134F2D42**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 280-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Danielle T. N. dos Reis

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Andressa Maria Felipe

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Alexsandra S. Schroeder
Suplente - Rafaela Dutra Santos Mertens

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Jucélia Kricinski Schroeder

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Silvia Borges Muller

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Tatiana Aparecida dos Santos Zanolli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176384** e o código CRC **7BE3A9B0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 281-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sol Nascente, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sol Nascente, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
Titular - Pietro Oczkovisk dos Santos
Suplente - Sara Almenau

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis
Titular - Vanessa de Oliveira

III - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Simone de Carvalho Ferreira

IV - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Ana Paula Melo Antequiera Brenneisen

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Roseana de Oliveira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - Roberto Marino André
Suplente - Ines Marino André

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176385** e o código CRC **AC63EEE0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 282-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sementinha, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sementinha, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Rosangela Martins de Melo

Suplente - Angela Andrea Huinka

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Carla Fabiane Rudnick de Quadros

Suplente - Fabiana Graciano David

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Monica Francisco

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Janete Libardo

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Regina Schmidt Jucinsky

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Misleine Teixeira Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO**

MATTEI, Secretário (a), em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176558** e o código CRC **E57AECB9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 283-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Maria Vitória Roxadelli

Suplente - Nicole Baptista da Cunha

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Silvia Baptista Vieira

Suplente - Caiçara Bernardes da Graça

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Simone Kruger

Suplente - Simone Bansen Trapp

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Ilca Lehnen

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Andrea Marques Ribeiro Forster

Suplente - Djmaire S. Batista Coelho

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - João Tadeu Moreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176560** e o código CRC **35D71B11**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 284-GAB/SE-2015**

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Silvia Regina Cavalheiro, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Silvia Regina Cavalheiro, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Rosani Regina Michels
Suplente - Ana Carla da Cruz

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Cleusa Rabelo Bernardes
Suplente - Nádia Waltz

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Marcelo Ezio Przybyela

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Joana Fernandes
Suplente - Ana Patricia dos Santos Ferreira

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Cleusa Kowalski
Suplente - Eduardo Luiz Tonholi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176566** e o código CRC **7A78A5A4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 285-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Roseana Mendes de Moura

Suplente - Antônia Aparecida de Lima

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Andrea Rosa de Oliveira Machado

Suplente - Roseli Birckholz

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Rosilene Inácia Gonçalves Martins

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Lídia Kempner Medeiros

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Valdete Kniess

Suplente - Maria Nunes Prestes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176574** e o código CRC **0A2030F5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 286-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Zé Carioca, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Zé Carioca, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Giovana Peres Comim

Suplente - Maria Eduarda Dias Koh

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Priscila Colzani

Suplente - Caciane Ferreira da Luz

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Mônica Xavier Geraldo

Suplente - Patrícia da Costa de Lima Noronha

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maria José da Silva

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Evandro Klein de Souza

Suplente - Naatacha Kisky Kuehn

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Simone Savtchen Tamazzia

Suplente - Juliane Janaina Correa Scotti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO**

MATTEI, Secretário (a), em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176578** e o código CRC **D3544270**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 287-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Ulisses Prado Thomaz
Suplente - Simone M. Da Silva

II - Representante dos Membros do Magistério
Titular - Leandra Patricia A. De Alvarenga
Suplente - Janeide Maria Leite

III - Direção da Unidade Escolar
Membro Nato - Maria Helena da Rosa Dame
Suplente- Cheila Maria de Souza Baumer

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
Titular - Marina dos Anjos Silva
Suplente - Luciana Aparecida Tobias Justino Giro

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região
Titular - João Gil Espinha
Suplente - Grasielle Vockes de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176592** e o código CRC **156A5A73**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 288-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jardim Sofia, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jardim Sofia, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Suelen R. R. Pinto

Suplente - Paula A. Ferreira Deucher

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Verimar Valadares Santos

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adriane da Silva

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Michelle Fernandes

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Fabio Luiz Moura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176609** e o código CRC **EC6E0769**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 289-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Mário Avancini,

referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,
e atendendo as determinações da Resolução
nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Mário Avancine, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Isabella Orso

Suplente - Luisa de Oliveira Duran

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Daniela de Oliveira

Suplente - Rafael de Souza Faustino

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Milena Guedes Moreno

Suplente - Leila Regina Leidens Arcari

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Julieth Adriana Cipriano

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Maria Rosana da Silva

Suplente - Silvia Maria Beckhauser da Silva

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Tânia Nair Toniote Bonikoski

Suplente - Leonardo Pontes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176618** e o código CRC **0043EC6E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 297-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Adhemar Garcia, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Adhemar Garcia, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Denis Ricardo Casa

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Sabrina Rohleder Stertz

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Marcelo Prates Ferreira

Suplente - Marilei Roseli Chableski

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Benta Regina Horácio Laureano de França

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Roseli Lorena Bruch

Suplente - Luiza Prestes da Silva

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Marísia Leite Casa

Suplente - Rosvita Pauline Amorin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176623** e o código CRC **60E192D0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 305-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2017, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Miguel de Oliveira Neto
Titular - Doratina da Silva Marcos
Suplente - Roberto Carlos Camargo
Suplente - Sandra Borgert Foss de Oliveira

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Daniela Foyth Craveiro
Suplente - Cláudia Kerber da Silva

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - João Cláudio da Cunha

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar
 Titular - Neli Pereira Gomes de Mello
 Suplente - Raayson Ripolli de Oliveira

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região
 Titular - Malfiza Serafim
 Suplente - Viviane Eloise Eger

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178705** e o código CRC **713649F1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 317-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Botãozinho de Rosa, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Botãozinho de Rosa, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes
 Titular - Alinosr dos Santos
 Suplente - Ana Cristina de Oliveira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Juliana Maria Borba Merizio

Suplente - Carla Kirchner Oliveira Bento

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Lucimara Suzana de Souza Kumlerhr

Suplente - Nadia Nair Costa Peres

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Regina dos Santos Segundo

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Luciana Machado Goulart

Suplente - Luzia Elias

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Ronaldo Bello

Suplente - Silvio André Tavares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182726** e o código CRC **F3D5BE10**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 318-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Miosótis, referente Gestão setembro de 2015-março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Miosótis, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Renilda Pereira da Silva

II - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Joseane Bastos Retzlaff

III - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Patricia Marlise Guedes Moreno Junges

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Rosangela Cristina de Souza

V - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Angelica Bueno de Farias Longui

Suplente - Cristiane Jumes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182757** e o código CRC **9D67A541**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 319-GAB/SE-2015

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução

nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Fernanda Carolina de Espindola

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Greice Rafaela de Azevedo

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Cristiane Nielsen

Suplente - Bruna de Medeiros

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Magali Serpa Silveira

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Darlene Rocha Farias Calistro

Suplente - Solange de Fátima Czerniak Ramos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Mariana Hamann Floduardo

Suplente - Solange de Fátima Czerniak Ramos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de outubro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182789** e o código CRC **1CD413A4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 17 de novembro de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

Portaria 326-GAB - A Professora **Janete Liberato**, matrícula nº **14.884-8**, da função de Auxiliar de Direção do Cei Bem Me Quer, em 9 de novembro de 2015.

Mattei

Roque Antonio

Educação

Secretário de



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191656** e o código CRC **740CDA33**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 325-GAB/SE-2015**

Designa Comissão para analisar as amostras do Uniforme Escolar adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 247/2015

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de Análise das Amostras do Uniforme Escolar, referente ao Pregão Eletrônico 247/2015, os representantes abaixo:

TITULARES:

01. Elizete Schmitt – Instrutora dos Cursos da Fundamas e Pós Graduada em Moda
02. Mara Silvia Vieira Saade - Unidade de Assistência ao Educando
03. Maria Eli Santos Rabethge – Diretora do CEI Espinheiros
04. Lucilene Borges da Silva – Diretora do CEI Ivan Rodrigues
05. Aparecida de Oliveira Modesto – Diretora da EM Profª Laura Andrade
06. Lucélia Izabel Fraga Krelling – Diretora da EM Anita Garibaldi
07. Simone Magali Schulz Lima – Diretora da EM Presidente Arthur da Costa e Silva

SUPLENTE:

01. Rafael Ardigo Medeiros – Unidade de Assistência ao Educando
02. Simone Cidral Stringari – Diretora CEI Luiza Maria da Veiga
03. Claudia Regina Lopes Maes – Diretora da EM Dr. Sadalla Amin Ghanem
04. Carolina Michele Brunken Karger – Diretora da EM Alfredo Germano Henrique Hardt

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 17 de novembro de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191593** e o código CRC **F3D109DE**.

EDITAL SEI N° 0189716/2015 - SEMA.UCA

Joinville, 12 de novembro de 2015.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Secretaria entre os dias 01 e 31 de Outubro de 2015, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0187488.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189716** e o código CRC **68F00B0A**.

EDITAL SEI Nº 0190493/2015 - IPPUJ.UID

Joinville, 13 de novembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE -

REUNIÃO 59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da**

Cidade”, Mandato 2013-2016, para a Reunião Ordinária no dia 2 de dezembro de 2015, às 19:00h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Aprovação da ata da reunião de 04/11/2015;
3. Lei de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - Outorga Onerosa do Direito de Construir e Transferência do Direito de Construir;
4. Assuntos Gerais.

Joinville, 12 de novembro de 2015

Vladimir Tavares Constante

Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190493** e o código CRC **EB258457**.

EXTRATO SEI Nº 0189340/2015 - IPPUJ.UPL

Joinville, 11 de novembro de 2015.

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011, a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhaça do Condomínio Residencial Prudente de Moraes, no sítio: <https://ippuj.joinville.sc.gov.br>.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/11/2015, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189340** e o código CRC **C5AB08D5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191221/2015 - AMAE.NAD

Joinville, 16 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 008/2015****Data:** 16/11/2015**Base Legal:** Carta Convite nº 016/2015**Contratada:** ORION TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação a serem executados na sede da AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo V) e demais condições estabelecidas no Edital e anexos.**Valor:** R\$ 35.188,80**Vigência:** 12 meses

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/11/2015, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191221** e o código CRC **442C3502**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0191835/2015 - IPREVILLE.NAD**Dispensa de Licitação nº 042/2015**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de energia

elétrica.

REFERENTE: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 16/11/2015 a 15/11/2016.

DATA: 12/11/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191835** e o código CRC **549293DB**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0191829/2015 - IPREVILLE.NAD

Dispensa de Licitação nº 041/2015.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: LINUXVILLE TECNOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Contratação de serviços para recuperação total do servidor de *firewall* **Golias**, frente à perda do *hardware* no qual o mesmo estava instalado.

REFERENTE: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

DATA: 17/11/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191829** e o código CRC **41D80850**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0191589/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 17 de novembro de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 09/11/2015

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - DATA: 01/11/2003

AUTORIZADA: TIM CELULAR S.A

OBJETO: Autorização de Uso de Espaço Público localizado no prédio do Centreventos Cau Hansen, Av. José Vieira nº 315, Joinville / SC, utilizada para instalação de uma estação de telecomunicações de telefonia celular da espécie BTS.

REFERENTE: Altera a empresa Autorizada/Contratada de TIM CELULAR S.A para AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, com sede na Cidade de São Paulo / SP, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, formalizada conforme correspondência datada de 22/10/2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191589** e o código CRC **4718ADF1**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze realizou-se no Auditório 2 da Casa dos Conselhos, a Reunião Extraordinária do CMDCA. Robson apresentou o novo conselheiro, Marcus Rodrigues Faust, em substituição a conselheira, Iara Lúcia Pereira. Seguindo a pauta, foi feita a apresentação das entidades que solicitaram registro e renovação. Sendo elas: Renapsi, parecer favorável a renovação do Registro; IDDH, parecer favorável ao registro; Hospital Infantil, parecer favorável para registro provisório de 30 dias para adequações no Plano de Ação e Relatório de Atividades. A comissão avaliou ser importante o agendamento de reunião com a equipe do Hospital Infantil para orientação quanto à elaboração dos documentos. Apresentado os itens, a plenária aprovou por unanimidade. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a reunião.

Darli Martins

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Darli Martins, Usuário Externo**, em 17/11/2015, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191704** e o código CRC **5A8DD056**.

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze realizou-se no Auditório 1 da Casa dos Conselhos, a Reunião Ordinária do CMDCA. **Leitura da Correspondência Recebida: Ofício 049/2015 CT de 06/10/15:** Informa que a Sra. Adriana Cristina Kinas à partir do 02/10/15 assume o

cargo de Conselheira Tutelar em substituição ao Sr. Roberto Zacarias da Rosa Jr. e a Conselheira Vanessa Giovanella, assume a Coordenação do Conselho Tutelar Norte em substituição a Sra. Marlene Ferrari. Ofício nº21/2015 - Casa dos Conselhos de 13/10/15: Encaminha denúncia via e-mail a respeito do Processo Eleitoral do CT 2015. Será encaminhada para Comissão Eleitoral do CT. Ofício nº53/2015 - CT de 13/10/15: Encaminha cópia de Memorando nº2350/2015 da Procuradoria Geral do Município a respeito do acolhimento de adolescentes, devido a não localização dos responsáveis e também dos que cometem ato infracional. Ofício nº1006/2015/13 PJ/JOI - MPSC de 29/10/15: Deixa ciente o CMDCA, a respeito da Instauração do Inquérito Civil nº 06.2015.0000863-0 afim a apurar suposta omissão cometida por parte dos CTs de Joinville, ao deixarem de atender adolescentes apreendidos por prática de ato infracional cujos pais e/ou responsáveis legais não foram localizados. Debate e encaminhamento deste ofício e do anterior estão na descrição do Momento com CT. Os dois últimos ofícios acima citados acima serão discutidos no ponto de pauta do CT. Ofício nº 47/2015 CT de 14/10/15: Pede ao CMDCA que oficialize o MP de SC sobre o não cumprimento da contratação de profissionais do ramo de Direito (Advogados) para constituir as equipes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) conforme a Resolução 001/2015 - CMDCA de 16/03/15, respeitando a política de Assistência Social, por meio de Resoluções vinculantes do CNAS. Definido pela plenária que será repassado ofício à Comissão de Políticas Públicas, para análise e encaminhamentos. Ofício nº112 - GAB/SAS de 15/10/15: Informa a cedência dos servidores da SAS : Fábio Ladewig e Robson Richard Duvoisin, para colaborarem na execução da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente que irá se realizar no dia 20/10/15, no Auditório da Faculdade Anhanguera de Joinville. Ofício nº116 - GAB/SAS de 19/10/15: Informa a substituição da Conselheira de Direito Titular Iara Lúcia Pereira, por Marcus Rogério Faust. Ofício 101/2015 - GUPSE de 19/10/15: Informa ao CMDCA sobre as adequações solicitadas por este Conselho conforme a Resolução 07/2014 no que se refere às condições de atendimento realizado pelo Abrigo Infante Juvenil às crianças e adolescentes. Será encaminhado para análise da Comissão de Normas e Registros. Ofício nº0819/2015/CGMP de 19/10/15: Comunica a realização de Correição Ordinária na 13ª e na 17ª Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville entre os dias 24 e 25 Novembro de 2015 com início às 09:00 horas. Ofício nº 196/2015/CME de 01/10/15: Informa ao CMDCA que o Conselho Municipal de Educação - CME concedeu a dilação do prazo à Secretaria de Educação, para que seja cumprida a determinação pronunciada na Resolução 212/2013 daquele Conselho. O Ofício será encaminhado a Comissão de Legislação. Ofício nº106/2015 – GUPSE de 09/11/15: Informa o CMDCA sobre o andamento dos projetos de programas ligados ao GUPSE, aprovados do Edital do FIA. Ofício nº1066/15 - GUPSB de 09/11/15: Pede a readequação do Projeto Capoeira aprovado no Edital do FIA. Ofício nº1067/15 - GUPSB de 09/11/15: Pede a readequação do Projeto “Ler,brincar e cantar. O lúdico como inclusão social” aprovado no Edital do FIA. Ofício nº1068/15 - GUPSB de 09/11/15: Pede a readequação do Projeto “Sala de Leitura : En (cantos) da Leitura” aprovado no Edital do FIA. Ofício nº1069/15 - GUPSB/CRAS de 10/11/15: Pede o cancelamento do Projeto “Brinquedoteca do CRAS COMASA” aprovado no Edital do FIA. Ofício nº1070/15 - GUPSB/CRAS de 10/11/15: Pede o cancelamento do Projeto “Capaz de Capoeira e Cultura Afro-brasileira” dos CRAS COMASA e Morro do Meio aprovado no Edital do FIA. Em relação aos ofícios citados acima que dizem respeito ao cancelamento ou readequações dos Projeto do FIA, a plenária aprovou os pedidos e encaminhou as readequações para a Comissão do FIA para acompanhamento. O Conselho Tutelar entregou dois documentos para serem protocolados, porém deverão ser analisados pela Comissão de Art. De CT e apresentados na próxima reunião ordinária.

Momento do Conselho Tutelar: Vanessa e Cristóvão explicam a situação que está ocorrendo com os adolescentes que realizam atos inflacionais, cujos pais não são localizados após a ida para a Delegacia. Em tese é responsabilidade dos pais/responsáveis retirar o adolescente da Delegacia. Segundo o ECA, o acompanhamento do ato infracional é atribuição da Delegacia e não do

Conselho Tutelar, porém não está havendo este entendimento por parte do Ministério Público. Em pesquisa realizada pelo Ministério Público, diz que na falta dos responsáveis o Conselho Tutelar deve acolher, caso a polícia esgote as possibilidades de busca. O parecer da Procuradoria do Município, foi contrária a posição do MP, afirmando que não é papel do CT e sim da Polícia, usando os argumentos da sergurança, da falta de preparo profissional em situações de perigo e risco. Darli considera que o parecer do MP foi emitido por Promotor Substituto, talvez sendo possível uma mudança de entendimento pelo Promotor Oficial. Adalberto sugere provocar o debate a cerca desta questão por meio de ofício e possível agendamento de reunião com o MP, Procuradoria e Delegacia a fim de reavaliarem a situação. A sugestão foi aprovada pela Plenária. **Comissão de Legislação:** Adalberto apresenta os pontos a serem alterados na Lei e Regimento Interno do CMDCA. A principais alterações são: mudança da nomenclatura Comissões por Câmaras Setoriais, igualdade nas ações/decisões do titular e suplente, quórum com titular e suplente. Houveram discussões referente a igualdade de atribuições dos titulares e suplentes, Cristóvão atentou para o fato da legitimidade dessa mudança. Adalberto esclareceu que é uma minuta e que deve ser analisado pela Procuradoria do Município. Não houve votação ou encaminhamento referente este assunto. Informou que diversos projetos do FIA aprovados em 2014 enviados pela SAS, não foram executados, sendo que foi dado prazo para definição da situação até outubro de 2015. Alguns projetos deram início porém não foi possível a aquisição de todo objeto solicitado, dessa forma foi solicitada adequação no valor do projeto. Outros foi emitido ofício solicitando cancelamento. A Comissão de Legislação e FIA deram parecer favorável a adequação e aos cancelamentos. Aprovado pela plenária anteriormente quando foi apresentado os Ofícios. **Comissão FIA:** Adalberto informa que a Comissão Avaliadora aprovou 27 Projetos de financiamento direto, sendo que alguns deles estão sendo readequados pelas entidades com prazo de entrega até dia 13/11/15. Para tanto, no dia 16/11/15, será feita reunião para finalização da avaliação do financiamento direto e continuidade da avaliação dos projetos de chancela. **Comissão de Art. CT:** Cibele informa que foi feita reunião para organizar a 5ª edição da Escola da Rede, que tem a intenção de fazer uma formação com os novos Conselheiros Tutelares com a Vara da Infância e Juventude. Darli informa que esteve em um evento sobre a situação das crianças indígenas, com Evelise da Amunesc e que um representante da causa indígena se dispôs a fazer uma palestra com os novos CT a fim de situarem sobre a situação apresentada no município. A comissão irá avaliar a possibilidade de debate deste item nesta edição ou se ficará para a próxima edição. As Comissão de Normas e Registros e Comissão de Políticas Públicas, não se reuniram e não tem informes. **Informes:** Darli questiona aos coordenadores do CT, como está a situação dos carros do CT que estão parados no pátio da SAS devido à falta de manutenção. Vanessa informa que está aguardando o parecer final da Prefeitura em relação a licitação de serviço de manutenção. O presidente solicitou de Vanessa cópia do convênio de doação para ver os detalhes no sentido de agilizar este processo. Decisão sobre reuniões ordinárias de Dezembro e Janeiro, proposta que a ordinária de Dezembro aconteça dia 03/12/15 e a de Janeiro dia 28/01/16. Aprovada pela plenária. Sem mais, eu Juçara Ferreira Berta Santana, encerro esta Ata.

Darli Martins

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Darli Martins, Usuário Externo**, em 17/11/2015, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191710** e o código CRC **C5714288**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0189955/2015 - AMAE.NAD

H O M O L O G A Ç Ã O

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Licitação na modalidade **Carta Convite nº 016/2015**, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação a serem executados na sede da AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo V) e demais condições estabelecidas no Edital e anexos**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada **ORION TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – R\$ 35.188,80**, visto que a entrega do objeto Licitado será entregue conforme Edital e seus anexos.

Joinville, 11 de novembro de 2015.

AMAЕ

Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente

Jocelita Cardozo Colagrande
Gerente Unid. Adm. E Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0189955** e o código CRC **CA43447A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0191376/2015 - IPPUJ.UAF

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa as solicitações compras/contratações nº 40/2015 e 41/2015, cujo objeto são: aquisições de peças e consertos dos veículos Doblô, placas MFG 5034 e Corsa, placas MBR 6178, levadas a efeito através das dispensas de licitações, portanto, as empresas classificadas e seus respectivos valores, quais sejam: Veículo Doblô - DLs nº 29/2015 e 32/2015- Lotes 01 e 02: Lehm Auto Mecânica Ltda ME, com valor total de R\$ 3.667,72; DLs nº 30/2015 e 33/2015, Lote 03: Freitas Pneus Ltda. EPP – com valor total de R\$ 1.308,00. Veículo Corsa - DLs nº 31/2015 e 34/2015, Lotes 01 e 02: Auto Peças Aslivia Ltda – com valor total de R\$ 2.243,50. Perfazendo o valor total da homologação: R\$ 7.219,22 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Joinville/SC, 16 de novembro de 2015.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2015, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191376** e o código CRC **983F59AD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0192096/2015 - SED.UAD

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a Homologação das Entidades Educacionais Privadas regularmente constituídas, que apresentaram proposta para firmar Termo de Credenciamento com a Administração Municipal, para o atendimento às crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, conforme edital de CREDENCIAMENTO 04/2015/SE.

nº	Centro de Educação Infantil	CNPJ	Subprefeitura
de ordem			
1	Amiguinho do Criador	17.018.724/0001-65	Sudeste
2	Anjinho Querubim	06.217.580/0001-50	Centro Norte
3	Anjinho Sapeca	17.733.240/0001-06	Sul
4	Anjo Meu	17.283.055/0001-59	Centro Norte
5	Brincando com ABCD	19.323.975/0001-89	Sudeste
6	Arco Iris	17.283.098/0001-34	Oeste
7	Algodão Doce	17.826.113/0001-43	Nordeste
8	Artes e Manhas	04.266.913/0001-05	Leste
9	Brincar e Aprender	17.018.050/0001-07	Leste
10	Cantinho da Luz	14.752.192/0001-05	Sudeste
11	Cantinho da Criança	17.826.106.0001-41	Nordeste
12	Cantinho Mágico	17.652.073/0001-60	Leste
13	Colégio Aquarela	04.470.178/0001-57	Sul
14	Dia Feliz	03.837.595/0001-22	Sudeste
15	Dia Feliz-Extensão	03.837.595/0001-22	Sudeste-Jardim Edilene
16	Do-Ré-Mi	08.076.832/0001-01	Sudoeste
17	Educando com Amor	04.142.563/0001-75	Leste
18	Espaço do Parque	23.354.100/0001-11	Sul
19	Estrela da Manhã	03.734.798/0001-93	Sudeste
20	Fadinha	06.262.709/0001-41	Centro Norte
21	Filhos de Davi	01.891.080/0001-85	Nordeste
22	Flor de Acácia	19.562.226/0001-04	Sudeste
23	Formando Sonhos	01.002.565/0001-70	Leste
24	Heranças do Senhor	15.565.665/0001-10	Sul

25	Infância Feliz	12.766.236/0001-12	Sul
26	kadoshi	08.527.917/0001-50	Sul
27	Kairós Kids	14.338.976/0001-83	Sudoeste
28	Mamãe Coruja	14.576.485/0001-70	Sudeste
29	Maria Benta	17.214.312/0001-09	Sul
30	Meu Amiguinho	14.247.676/0001-99	Sudeste
31	Mundo dos Anjos	15.806.980/0001-91	Leste
32	Novos Horizontes	17.289.415/0001-20	Leste
33	Patili	07.875.251/0001-69	Sudeste
34	Pequenos Bambinos	17.805.031/0001-12	Centro Norte
35	Pequenino de Jesus	16.888.655/0001-88	Leste
36	Pequeno Céu	07.347.288/0001-14	Sul
37	Presente de Deus	22.447.167/0001-38	Sudeste - Jardim Edilene
38	Recanto dos Anjos	19.341.284/0001-08	Centro Norte
39	Reino da Alegria	17.185.498/0001-07	Nordeste
40	São Miguel Arcanjo	05.807.426/0001-75	Sul
41	Semear	12.999.922/0001-33	Centro Norte
42	Sonho Infantil	17.119.180/0001-28	Nordeste
43	Sonho Colorido	08.516.054/001-16	Leste
44	Tempo Feliz	17.214.332/0001-71	Sudeste
45	Tia Vera	15.706.992/0001-16	Leste
46	Tia Marisa	05.566.759/0001-50	Oeste
47	Três Rosas	14.647.985/0001-56	Sudeste
48	Tricolor	04.552.616/0001-26	Sul
49	Turma da Mônica	17.211.621/0001-17	Nordeste

50	Ursinho Puff	17.322.129/0001-19	Sudoeste
51	Ventania	16.986.212/0001-20	Centro Norte
52	Zé Colméia	17.283.083/0001-76	Oeste

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 17/11/2015, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192096** e o código CRC **4D955B26**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0191030/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 299/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 609640, para a aquisição de licença de uso perpétua do *software* WebSpellChecker, corretor ortográfico para editor *web*, para uso em computador servidor e disponibilização de atualizações, manutenção e suporte do *software*, na Data/Horário: 30/11/2015 às 11:00 horas, para recebimento dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191030** e o código CRC **727E5C65**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0190933/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 308/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 609607, destinado a contratação de empresa especializada para colocação/instalação e fornecimento de calhas, rufos, contra rufos, pingadeiras e condutores em alumínio, bem como mão de obra para reparos das calhas, rufos, contra rufos e condutores já existentes nas Unidades Escolares, Depósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação, na Data/Horário: 30/11/2015 às 09:00 horas, para recebimento dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2015, às 14:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/11/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190933** e o código CRC **BE1DE8A1**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI N° 0191176/2015 - FCJ.UAD

A Fundação Cultural de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para recebimento e abertura dos invólucros do edital de Pregão Presencial n° 028/2015, destinado ao **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos para os eventos a serem promovidos pela Fundação Cultural de Joinville**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 30/11/2015 às 09 horas prazo final para recebimento e abertura às 09h05min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site fundacaocultural.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 16/11/2015, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191176** e o código CRC **ED6F56C6**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 0191312/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para MELHORAMENTO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS o processo licitatório de Pregão Presencial nº 019/2015, destinado a aquisição de agasalhos. Maiores informações estão à disposição dos interessados no setor de Compras da FELEJ, fone: (47) 3433 1160.

Joinville/SC, 16 de novembro de 2015.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 16/11/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 16/11/2015, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191312** e o código CRC **3453240D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0190029/2015 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 483 /2015/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLÉGIO CENECISTA JOSÉ ELIAS MOREIRA**, (CNPJ nº 33.621.384/0955-86), estabelecido na Rua Coronel Francisco Gomes, nº 1290, bairro Anita Garibaldi, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLÉGIO CENECISTA JOSÉ ELIAS MOREIRA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Secretaria de Estado de Educação por meio do Registro Definitivo nº 1811 de 25 de junho de 1981.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **27 de outubro de 2019**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, vinte e sete de outubro de dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 19:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190029** e o código CRC **9C1AE865**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0190036/2015 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 0484/2015/CME

Aprova atualização cadastral anual - 2015 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as atualizações cadastrais (2015) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço	Sessão Plenária
3806/2015	208/2015	CEI Sonho Infantil CNPJ nº 17.119.180/0001-28	Rua Cláudio Lopes, nº 622, Jardim Iririú	27/10/2015
3809/2015	209/2015	CEI Curupira CNPJ nº 07.676.152/0001-58	Rua Pernambuco, nº 280, Anita Garibaldi	27/10/2015
3870/2015	210/2015	CEI Colégio Univille CNPJ nº 84.714.682/0001-94	Rua Paulo Malschitzki, nº 10, Distrito Industrial	27/10/2015

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2016.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190036** e o código CRC **47A16CF7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0190040/2015 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO N.º 0485/2015/CME

Concede o Número de registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido pela **MODAL MÁQUINAS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 13.483.791/0001-08, localizado à Rua Aracaju, nº 280, Bairro Saguacú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado pela **MODAL MÁQUINAS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, a saber:

Registro nº 0309/2015/CME	Operador de Empilhadeiras a combustão interna (GLP) e diesel
---------------------------	--------------------------------------------------------------

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190040** e o código CRC **AB02AC7A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0190047/2015 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO N.º 0487/2015/CME

Concede o Número de registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido por **CULTURA SUSTENTÁVEL EDITORAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 15.031.400/0001-31, localizado à Rua Jandiatuba, nº 630, Sala 518/520, Torre A, Bairro Vila Andrade, na cidade de São Paulo.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado por Cultura Sustentável Editoração Ltda , a saber:

Registro nº 0310/2015/CME

Programa de Educação Ambiental Essencis II

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190047** e o código CRC **77B37516**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0190044/2015 - SED.NAD

Joinville, 12 de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 0486/2015/CME

Autoriza o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LIA** (CNPJ nº 21.200.462/0001-22), estabelecido na Rua José de Alencar, nº 245, Bairro: América, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LIA**, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, vinte e sete de outubro de dois mil e quinze.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 12/11/2015, às 19:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190044** e o código CRC **C9349288**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0191720/2015 - SAS.UAC

Joinville, 17 de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 25/CMDCA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12/11/2015;

Considerando:

- Resolução nº 003, de 10 de abril de 2015, que determina prazo de seis meses para efetivação de projetos governamentais contemplados nos Editais do FMDCA de 2013 e 2014;

- O Ofício nº106/2015 - GUPSE, de 09/11/2015; Ofício nº1066 - GUPSB, de 09/11/2015; Ofício nº 1067 - GUPSB, de 09/11/2015; Ofício nº 1068 - GUPSB, de 09/11/2015; Ofício nº 1069, de 10/11/2015 e Ofício nº 1070, de 10/11/2015, os quais solicitam readequações, dilação de prazos e cancelamentos;

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o cancelamento dos seguintes projetos governamentais contemplados com recursos do FMDCA: “Brinquedoteca: Brincar e Criar”, “Capaz: Capoeira e cultura afro-brasileira”, referenciados pela Gerência de Unidade de Proteção Básica, “Exposição de Jogos Culturais”, “Musicando a Inclusão Digital”, “Recanto das brincadeiras” e “Um lugar para sonhar, porque brincar é direito de todos”, estes referenciados pela Gerência de Unidade de Proteção Especial.

Art. 2º - Atender aos pedidos de readequação e dilação do prazo dos projetos financiados pelo FMDCA, conforme quadro abaixo:

Projeto	Solicitação
Capoeira	Readequação
Ler, brincar e cantar: o lúdico como inclusão social	Readequação
Sala de leitura: Em (cantos) da leitura	Readequação
Melhores Práticas	Dilação do prazo até dezembro de 2016 Readequação
Lazer é coisa séria	Dilação do prazo até dezembro de 2016 Readequação
Pais e Filhos:vínculos fortalecidos, rompendo com a violação de direitos	Dilação do prazo até dezembro de 2016
Um Gesto de Amor	Dilação do prazo até dezembro de 2016
Famílias Protetoras – Vínculos Fortalecidos	Dilação do prazo até dezembro de 2016 Readequação
Degustando Afetos	Dilação do prazo até dezembro de 2016
Aperfeiçoando Práticas no CREAS	Dilação do prazo até dezembro de 2016 Readequação

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Darli Martins

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Darli Martins, Usuário Externo**, em 17/11/2015, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191720** e o código CRC **CE359276**.
